



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º307

de 23 de abril de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 226 de 21 de dezembro de 1992, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação em recursos próprios e em transferências do Sistema Único de Saúde, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência	
Arrecadado até o mês de Março	Cr\$ 9.351.820.347,01
Orçado	Cr\$ 22.150.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	Cr\$ 37.407.281.388,04
Orçado	Cr\$ 22.150.000.000,00
Excesso provável	Cr\$ 15.257.281.388,04
(-) Decretos nº 292,299,304,305 e 306.....	Cr\$ 2.730.000.000,00
Sub total	Cr\$ 12.527.281.388,04
Este Crédito Suplementar (Recursos próp.)	Cr\$ 220.000.000,00
Saldo	Cr\$ 12.307.281.388,04



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de março Cr\$ 283.878.231,21
Orçado..... Cr\$ 300.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

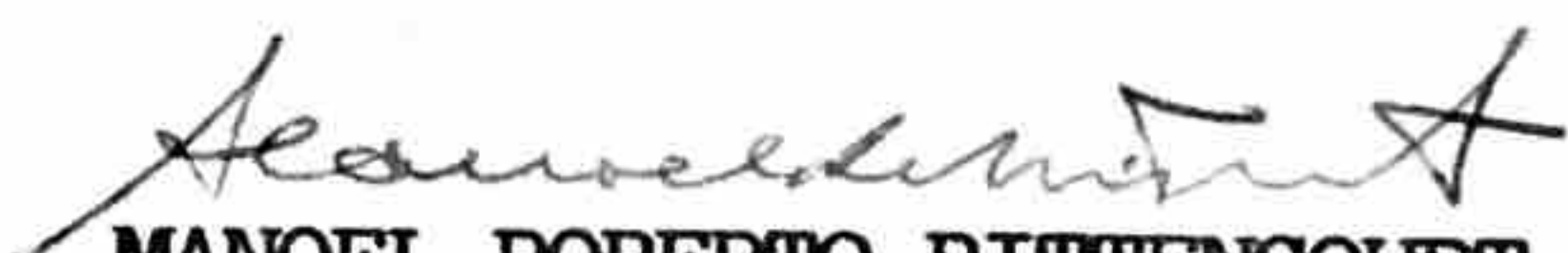
Arrecadação provável Cr\$ 1.135.512.924,84
Orçado Cr\$ 300.000.000,00
Excesso provável Cr\$ 835.512.924,84
(-) Decretos nº 289 e 292 Cr\$ 330.000.000,00
Sub total Cr\$ 505.512.924,84
Este Crédito Suplementar (SUS)..... Cr\$ 250.000.000,00
Saldo Cr\$ 255.512.924,84


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de abril de 1993.



MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

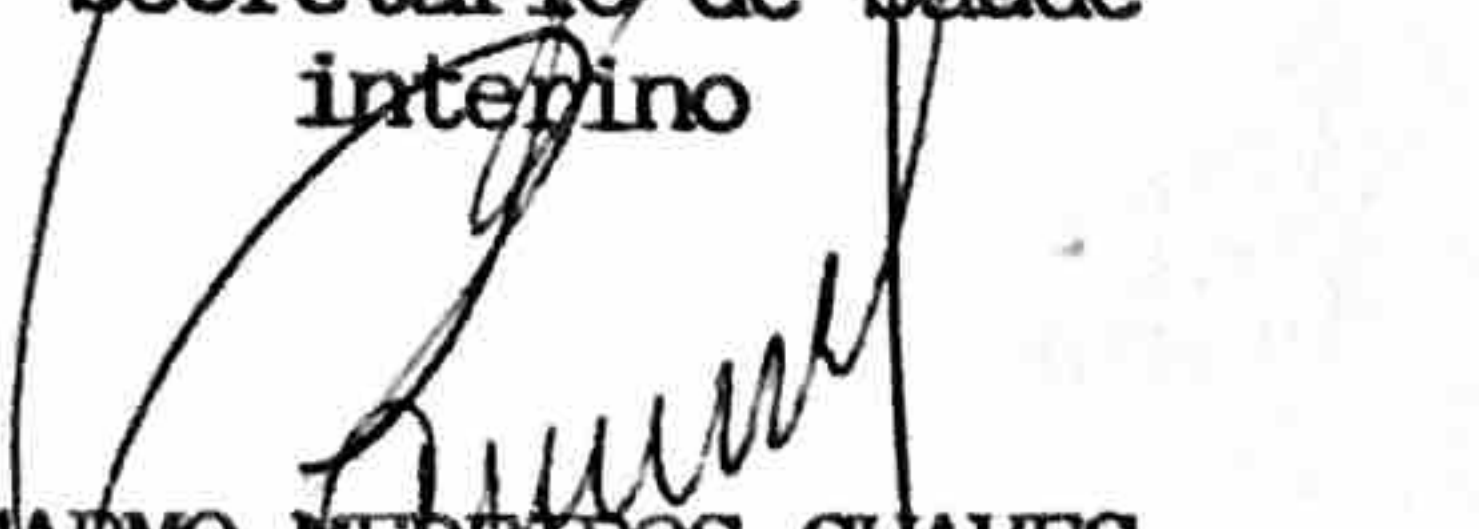

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico Social


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde
interino


CARMO MEDEIROS CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em

25/04/93 15:00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 307 DE 23 DE ABRIL DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - Cr\$
<u>Gabinete do Prefeito</u>		
2001.03070232.005	3132-00	50.000.000,00
2001.15824922.007	3113-00	20.000.000,00
<u>Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social</u>		
2005.15824922.007	3113-00	20.000.000,00
2005.04130212.019	3132-00	50.000.000,00
<u>Secretaria de Saúde</u>		
2006.13754282.021	3132-04	250.000.000,00
<u>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte</u>		
2007.16915751.020	4110-00	80.000.000,00
TOTAL		470.000.000,00

6

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 25 / 04 / 93 no CMX